



**DECRETO Nº 072/2020**

**ANULA A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 60/2020, Tomada de Preços nº 02/2020 com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 11 de agosto de 2020.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11.08.2020).

**Fabio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal